



DB

DECRETO Nº 006/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), para execução de convênio com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento destinado à **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA EMEF IDA BONINI ROMERO** do município de Echaporã, com a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
690	1236100051003-449051	Obras e instalações	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo no valor de R\$ **100.000,00** destinados à **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA EMEF IDA BONINI ROMERO** do município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.